



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2258/2010, de 16 de setembro de 2010

Inclui ações orçamentárias, cria rubricas de despesa e alíneas de receitas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2171/2009 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas ações orçamentárias e criadas rubricas de despesa e alíneas de receitas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2171/2009 - LDO, para serem realizadas no exercício de 2010, com recursos provenientes de transferências fundo a fundo do Governo Federal e de contrapartida do município, conforme discriminado a seguir:

I - Ação Orçamentária: 1.076 - Construção e Equipamentos UPA 24 horas

- a) Fonte de recursos: 0 1 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204 - GM, de 2007.
- b) Rubrica de Despesa: 4.4.90.51 - Valor fixado: R\$ 1.100.000,00
- c) Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 - Valor fixado: R\$ 400.000,00
- d) Alínea de Receita: 1325.01.03.01.38 - Valor estimado: R\$ 100.000,00
- e) Alínea de Receita: 2421.01.02 - Valor estimado: R\$ 1.400.000,00
- f) Valor total da meta: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Os dados completos relativos às inclusões propostas nesta Lei, estão indicados no Anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2010.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br

76.995.455/0001-56

ANEXO À LEI Nº 2258/2010 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2010

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
1.076 – Construção e Equipamentos UPA 24 horas	Departamento de Saúde	Construir uma unidade de pronto atendimento – UPA 24 horas e equipar de acordo com os projetos existentes e normas operacionais do Ministério da Saúde	P	Unidade construída	und	2010	1,00	1.500.000,00
Função: 10 Subfunção: 302						TOTAL PPA	1,00	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	1.500.000,00